



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.197, DE 20 DE MAIO DE 2025

Nomeia Assessora de Gabinete – Gabinete do Secretário – Secretaria de Educação – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JESSICA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº 105.401.924-06, para exercer o cargo de **Assessora de Gabinete**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.197, DE 20 DE MAIO DE 2025

*Nomeia Assessora de Gabinete – Gabinete do
Secretário – Secretaria de Educação – no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JESSICA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº 105.401.924-06, para exercer o cargo de **Assessora de Gabinete**, de provimento em Comissão, símbolo Ass-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento), deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:0A1BF8DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2025. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>